

PORTARIA Nº 048/2018

ABRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 509/2017 de 27 de outubro de 2017, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2018.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

Conta	Descrição	R\$
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	3.500,00
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	22.000,00
TOTAL		25.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotações** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	R\$
6.3.1.1.01.01.001	Salários	12.000,00
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trab - PAT	2.000,00
6.3.1.3.02.01.012	Serviço de Intermediação de Estágios	1.000,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	3.350,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	5.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	2.150,00
TOTAL		25.500,00



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2018.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do CRCSE